



# Município de Céu Azul

Estado do Paraná

DECRETO Nº 5.201/2017, de 8 de novembro de 2017.

**Regulamenta a Abertura de Crédito Adicional Especial ao Orçamento Vigente, e dá Outras Providências.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

DECRETA:

**Art. 1º** Regulamenta a abertura de Crédito Adicional Especial, em conformidade com o que preceitua o inciso II do art. 41 da Lei 4.320/64 e Lei municipal 1850/17, até a importância de **R\$ 51.000,00** (cinquenta e um mil reais), para abertura das seguintes dotações ao orçamento vigente, conforme segue:

11.00 - Secretaria Municipal de Educação		
11.20 - Departamento de Educação		
1236500072.033000 - Manutenção das Atividades dos CEMEIs.		
3.1.90.04.00.00.00 - Contratação por Tempo Determinado - 103 - 641 .....	R\$	50.000,00
16.00 - Secretaria Municipal de Assistência Social - SMAS		
16.20 - Departamento de Serviços Sociais		
0824400102.075000 - Manutenção do Centro De Referência de Assistência Social - CRAS		
3.1.91.13.99.00.00 - Outras Obrigações Patronais - 000 - 642 .....	R\$	1.000,00
<b>Total .....</b>	<b>R\$</b>	<b>51.000,00</b>

**Art. 2º** O Crédito Adicional Especial regulamentado no artigo anterior, será coberto pela anulação total/parcial da seguinte dotação do orçamento vigente, conforme preceitua o inciso III do § 1º do art. 43 da Lei 4.320/64, conforme segue:

16.00 - Secretaria Municipal de Assistência Social - SMAS		
16.10 Gabinete do Secretário		
0812200102.073000 - Manutenção do Gabinete do Secretário		
3.1.90.11.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - P. Civil - 000 - 435 .....	R\$	2.000,00
3.1.90.13.00.00.00 - Obrigações Patronais - 000 - 436 .....	R\$	1.000,00
3.3.90.14.00.00.00 - Diárias - Pessoal Civil - 000 - 437 .....	R\$	4.000,00
3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo - 000 - 438 .....	R\$	5.000,00
3.3.90.33.00.00.00 - Passagens e Despesas com Locomoção - 000 - 439 .....	R\$	3.000,00
3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - 000 - 440 ...	R\$	1.000,00
16.00 - Secretaria Municipal de Assistência Social - SMAS		
16.60 - Fundo Mun. da Habitação de Interesse Social		
0824400102.107000 - Serviço Assistencial de Auxílio para Construção de Habitações de Interesse Social		
3.3.90.32.00.00.00 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição - 000 - 518 .....	R\$	35.000,00
<b>Total .....</b>	<b>R\$</b>	<b>51.000,00</b>

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Céu Azul, em 8 de novembro de 2017.

Publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município de Céu Azul no endereço [www.ceuazul.pr.gov.br](http://www.ceuazul.pr.gov.br)

Dia:

9 / 11 / 2017

Página:

12 e 13 ed. 1735

Germano Bonamico  
Prefeito Municipal